



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº060/2017 – DE 03 DE MAIO DE 2017.

O vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA e demais vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais apresentam à Mesa, para que seja SUBMETIDO a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICAMOS à Mesa que após ouvido o Douto Plenário que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Sr. VALDIR LUIZ SARTOR, para que o mesmo autorize ao Departamento de Obras A PATROLAR E CASCALHAR NA 12ª LINHA POENTE KM 01 NA BAIXADA DO CÓRREGO.


SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS (03) AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.


VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA


VER. ANTONIO TERTULIANO FILHO


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência: 060
Em 03 de maio de 20 17
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em única discussão e votação, nesta data,
em 09 de maio de 20 17

PRESIDENTE
SECRETÁRIO